

PORTARIA Nº 078/2017

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA FINS DE ESTUDOS A SERVIDORA EFETIVA CIRLEIA INES DA CRUZ.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e, considerando o processo protocolizado sob o número 885/2017.


RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença sem vencimentos para fins de estudos, por um período de 02 (dois) anos, de **28/02/2017 a 27/02/2019**, a servidora **CIRLEIA INÊS DA CRUZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/02/2017**.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 09 de março de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES